



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO No. 100/2018**

Caçapava-SP, 11 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei n°s 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/2018; e de Lei Complementar n° 17/2017 aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária e dos Projetos de Lei n°s 33 e 35/2018; aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária, realizadas no dia 10/04/2018.

Respeitosamente



Lúcio Mauro Fonseca  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NESTA



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

27  
J

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2017

Autor: Vereador Lúcio Mauro Fonseca

Dispõe sobre modificação do Anexo II da Lei Complementar nº 109, de 04 de janeiro de 1999, que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município.

Artigo 1º – Fica modificado o Anexo II da Lei Complementar nº. 109, de 04 de janeiro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO II

#### INDÚSTRIAS E ATIVIDADES PROIBIDAS NO TERRITÓRIO DE CAÇAPAVA

TIPOS
EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS – EXTRAÇÃO DE PEDRAS
FABRICAÇÃO DE FIBROCIMENTO E AMIANTO E CLÍNQUER
FABRICAÇÃO DE CAL
FABRICAÇÃO DE FERRO GUSA E FERRO ESPONJA
PRODUÇÃO DE AÇO EM FORMAS PRIMÁRIAS
PRODUÇÃO DE FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS
PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E NÃO PLANOS
PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO
PRODUÇÃO DE FORJADOS DE FERRO E AÇO
PRODUÇÃO DE METAIS E NÃO FERROSOS
PRODUÇÃO DE LIGAS DE METAIS NÃO FERROSOS
PRODUÇÃO DE LAMINADOS E EXTRUDADOS DE METAIS
PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE METAIS NÃO FERROSOS
PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO FERROSOS
PRODUÇÃO DE SOLDAS E ANODOS PARA GALVANOPLASTIA
PRODUÇÃO DE PÓ METÁLICO DE PEÇAS SINTETIZADAS
PRODUÇÃO DE GRANALHA
PRODUÇÃO DE MUNIÇÃO PARA ARMAS DE FOGO
PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO PESADO
PRODUÇÃO DE CARREGAMENTO E MONTAGEM DE MUNIÇÕES
PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO PESADO NÃO ESPECIFICADO
PRODUÇÃO DE CELULOSE, PASTA MECÂNICA
PRODUÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO OU ESCRITA
PRODUÇÃO DE PAPEL PARA EMBALAGEM
PRODUÇÃO DE PAPEL PARA FINS SANITÁRIOS

all  
ru

f



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

28  
5

PRODUÇÃO DE PAPELÃO CARTÃO OU CARTOLINA
PRODUÇÃO DE COUROS E PELES
PRODUÇÃO DE QUÍMICOS ORGÂNICOS
PRODUÇÃO DE QUÍMICOS INORGÂNICOS
PRODUÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
PRODUÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS BÁSICOS
PRODUÇÃO DE PRODUTOS DA DESTILAÇÃO DO CARVÃO MINERAL
PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES
PRODUÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICA
PRODUÇÃO DE PLASTIFICANTES
PRODUÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS
PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES
PRODUÇÃO DE PÓLVORA, EXPLOSIVOS E DETONADORES
PRODUÇÃO DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA E PIROTÉCNICOS
PRODUÇÃO DE DEFENSIVOS DOMÉSTICOS
PRODUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
PRODUÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO

Artigo 2º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de abril de 2018.

  
Lúcio Mauro Fonseca  
Presidente

  
Reinalma Montalvão  
1ª Secretária

  
Milton Garcez Gandra  
2º Secretário